



te

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**  
**EDITAL**

**Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do nº 1 do artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz público que, tendo-se realizado no dia **26 de Junho de 2013** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. Foi por maioria aprovada a acta n.º 13, respeitante à reunião do dia 12 de Junho de 2013.

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:**

2. A Câmara, por unanimidade, isentou a ARCACEN - Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Capeleira e Navalha - do pagamento das taxas relativas à realização da festa de verão.
3. O executivo municipal isentou, por unanimidade, a ARCU - Associação Recreativa e Cultural da Usseira - do pagamento das taxas relativas à realização de sardinhada na noite de São Pedro.
4. Por unanimidade, foi ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 20/06/2013, que isentou a SMRO - Sociedade Musical e Recreativa Obidense - do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da Festa Anual dos Santos Populares.
5. Por maioria, a Câmara Municipal de Óbidos aprovou o tarifário para 2013 das Águas do Oeste, S.A.
6. O elenco camarário tomou conhecimento da 12.ª Modificação ao Orçamento e PPI 2013.
7. Foi tomado conhecimento da 13.ª Modificação ao Orçamento da Despesa 2013.
8. O executivo municipal tomou conhecimento da redução do prejuízo da Pisoeste 2012.
9. Por maioria, a Câmara deliberou indeferir o pedido de Hugo Miguel Santos Constantino, de reembolso da despesa com substituição de pneu da sua viatura, alegadamente danificado pelo mau estado da via pública, em virtude de não ter sido apresentado documento que ateste a veracidade da ocorrência. Mais foi deliberado, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia ao interessado.
10. O elenco camarário, por unanimidade, adjudicou definitivamente a proposta da EDP - Renováveis para arrendamento de prédios rústicos, tendo em vista a construção/implementação de Parque Eólico.
11. Por unanimidade, foi emitido parecer favorável à proposta de Aquisição de Serviços para Viagem e alojamento, para participação do Dr. Miguel Silvestre numa reunião em Essen (Alemanha), no âmbito do projeto denominado «Creative Spin – Urbact II».
12. O executivo municipal, por unanimidade, decidiu pela não aplicação da redução remuneratória aos passes de transporte escolar, relativamente aos contratos celebrados em 2012 e 2013 com o Rodoviária do Tejo, S.A..
13. A Câmara tomou conhecimento das prestações de serviços contratadas de 26/05/2013 a 20/06/2013, no âmbito do parecer genérico deliberado em 23/01/2013, cujo montante anual acumulado não ultrapassa os 5.000,00 euros com exclusão do IVA.
14. Foi por unanimidade aprovada a proposta de alteração da delimitação da Zona Especial de Proteção (ZEP), constante no projeto de classificação como Sítio de Interesse Público (SIP) da Cidade de Eburorittium.



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

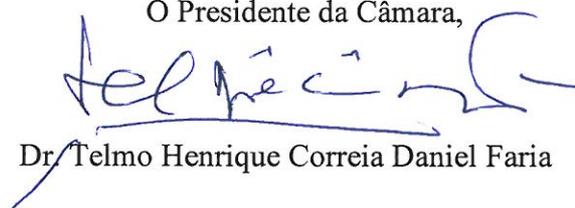
15. Por unanimidade, foi aprovado o valor das comparticipações financeiras a atribuir às instituições com intervenção de âmbito social e, bem assim, as minutas dos respectivos protocolos.
16. Nos termos da alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, a Câmara, por unanimidade, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da autorização administrativa para construção de moradia unifamiliar geminada e muros de vedação no lote 5 do loteamento nº 369/06 - Bairro Senhora da Luz, em nome de José Fernando Neves Lopes – Construção Civil, Lda., por as obras não terem sido concluídas dentro do prazo fixado no competente alvará. Deverá ser concedida audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA.
17. A Câmara, por unanimidade e nos termos da alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da autorização administrativa para construção de moradia unifamiliar geminada e muros de vedação no lote 4 do loteamento nº 369/06 - Bairro Senhora da Luz, em nome de José Fernando Neves Lopes – Construção Civil, Lda., por as obras não terem sido concluídas dentro do prazo fixado no respectivo alvará. Deverá ser concedida audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA.
18. Por unanimidade e nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 71º do RJUE, o elenco camarário deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do licenciamento para realização de operação de loteamento em Casais Brancos - Freguesia de São Pedro, em nome Maria Margarida Luz da Gama Lourenço, por não ter sido requerida, dentro do prazo legalmente estabelecido, a emissão do alvará conjunto (loteamento e obras de urbanização). Deverá ser concedida audiência prévia à interessada nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA.
19. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Vereador com o Pelouro de Gestão Urbanística, proferido a 6 de junho de 2013, que decidiu pela certificação favorável, a José Jorge da Mata Ferreira, à constituição de compropriedade na aquisição de prédio rústico sito em Talhos da Matinha - Olho Marinho, nos termos do artigo 54º da Lei 64/2003 de 23/08.

**ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:**

20. Por unanimidade, a Câmara aprovou a atribuição de apoios a três candidaturas ao Programa do Enxoval do Recém-Nascido.
21. Por unanimidade, a Câmara autorizou a oferta de 5 exemplares da obra “Linha do Oeste, Óbidos e Momentos Artísticos Circundantes” ao Rancho Folclórico e Etnográfico do Arelho, destinados a presentear os grupos participantes no VIII Festival Nacional de Folclore, a realizar no próximo dia 29 de Junho, em Arelho.
22. Foi por unanimidade deliberado aceitar a realização de formação em contexto de trabalho do Curso Profissional de Técnico de Informática de Gestão, para dois formandos.

Óbidos, 27 de Junho de 2013

O Presidente da Câmara,



Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria